



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUZANO  
EE. ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Rua Otávio Miguel da Silva – 747 – Jd. Cruzeiro do Sul – Suzano – São Paulo  
CEP 08673-060- Fone 4747-1693 – e-mail e041956a@educacao.sp.gov.br

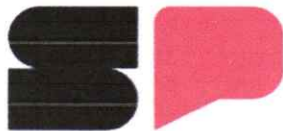
A direção da **E.E. ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA**, jurisdicionada à Diretoria Regional de Ensino - Suzano, no uso de suas atribuições torna publico o edital de abertura de **02 vagas**, de **20 horas de PROATEC - 2024**, com fundamento na Resolução SEDUC - 15 de 29/02/2024, conforme informações abaixo:

## 1. Das atribuições:

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- I - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem;
- II - orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;
- III - apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- IV - dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e as demais plataformas;
- V - formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e representantes de classes para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
- VI - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);
- VII - identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto a direção da unidade escolar e às Associações de Pais e Mestres - APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e
- VIII - informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção.





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUZANO  
EE. ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA

Rua Otávio Miguel da Silva – 747 – Jd. Cruzeiro do Sul – Suzano – São Paulo  
CEP 08673-060- Fone 4747-1693 – e-mail e041956a@educacao.sp.gov.br

**2. Para fins de seleção, os requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:**

Ser docente da rede estadual de ensino, com habilitação ou qualificação, nos termos da legislação pertinente.

**Se Categoria O:**

docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, poderá atuar no projeto, desde que possua no mínimo 8 (oito) aulas regulares atribuídas, após atendimento dos docentes efetivos e não efetivos.

**Se Cat. A ou F:**

O docente, que for selecionado, poderá declinar da carga horária correspondente ao projeto, **se e somente se, houver outro docente para efetivamente assumir as aulas a serem liberadas.**

Obs. Segundo CGRH, declinar de aulas é para todas as categorias, portanto, para aulas + Proatec = limite máximo de Carga Horária do candidato.

**REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS**

Local: Unidade escolar de inscrição.

Data: de 13/03 a 15/03 de 2024

Horário da entrevista: Será definido pela direção da unidade escolar



Adriana C. S. Lopes  
RG: 29.016.579-9  
Diretor de Escola

Carimbo com nome e assinatura do diretor